



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0452/2017

CAMETÁ, 24 DE AGOSTO DE 2017.

A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretária Adjunta de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **ANGÉLICA SALES DA ROCHA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/EFETIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, **30 (trinta) dias de LICENÇA SAÚDE**, no período de 07 de agosto de 2017 à 05 de setembro de 2017, na conformidade do capítulo IV, art. 94, da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo Nº 12.055 de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 07 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 24 de Agosto de 2017.


Vera Linda Furtado de Amorim
Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 079/2017

Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017

CNPJ: 05.105.283/0001-50
AV. GENTIL BITENCOURT, Nº 1 - CENTRO
CAMETÁ - PA - 68.400-000
SEMADCAMETA@GMAIL.COM